



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 220, DE 13 DE MARÇO DE 2015.**

Altera a Portaria GR Nº 741, de 16 de dezembro de 2013.

**O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Artigo 2º da Portaria nº 1.060, do Ministério da Educação, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Alterar o Art. 1.º da Portaria GR Nº 741, de 16 de dezembro de 2013, designando os novos servidores docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Elaboração de Proposta de Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Instituto de Engenharia e Desenvolvimento Sustentável da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

I – Artemis Pessoa Guimarães

II – Maria Cristiane Martins de Souza

III – Rita Karolinny Chaves de Lima

IV – Mário Fernandes Biague

V – Sérgio Servilha de Oliveira

VI – Gustavo Alves de Lima Henn

Art. 2.º Tornar sem efeito a Portaria GR Nº 741, de 16 de dezembro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, tendo efeitos retroativos ao dia 15 de setembro de 2014, convalidando-se os atos até então praticados.

**Aristeu Rosendo Pontes Lima**  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria